

DECRETO Nº 129 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia comissão de apuração da devida destinação de imóveis doados pelo Município de Inhumas-Go e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com as Leis Municipais de Doação de Imóveis, de números: **2.710/08, 2.859/12, 2.942/14 e 2.957/14,**

DECRETA:

Art.1º - Nomear COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DEVIDA DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS PELO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO, a qual será composta pelos seguintes membros:

- SÉRGIO ANTÔNIO DE PAULA – MATRÍCULA: 017**
- JOSÉ DE SOUZA SANTOS – MATRÍCULA: 1098**
- MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA SILVA – MATRÍCULA: 66086**

Parágrafo Único – A referida comissão será presidida pelo primeiro nomeado e terá como atribuição apurar a **devida destinação e o cumprimento das obrigações** por parte dos beneficiários, contidas nas Leis de Doação mencionadas acima, dos imóveis doados pelo Município de Inhumas- Go, nas edificações de Templos Religiosos, sedes de associações e indústrias.

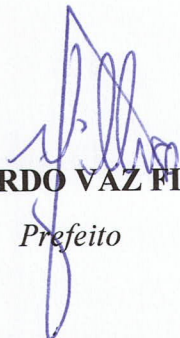
Art.2º - O período de vigência desta comissão finalizará no dia 31 de dezembro de 2020.



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 129/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/04/2017 a 17/05/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento